



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 803/2017-DRH

Em, 17 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
SONIA RITA PITOL THOMAZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 003/1991.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder a servidora **SONIA RITA PITOL THOMAZ**, matrícula **458-1**, detentora do cargo efetiva de Professora na Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de **311 (trezentos e onze) dias** correspondente a **00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão.

ART. 2º - Averbar na matrícula 458-1:

- **05 (cinco) dias** correspondente a **00 (zero) anos, 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias**, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Educação, **no período de 18.02.1988 a 23.02.1988;**

- **306 (trezentos e seis) dias** correspondente a **00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Educação, **no período de 20.02.1989 a 22.12.1989** conforme §09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Gestão Pessoal de Gastos – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos – Certidão De Tempo de Contribuição nº 1.231/02 – Número de Processo nº 29/079370/02.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL